



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Segunda-feira • 21 de Setembro de 2020 • Ano V • Nº 1077

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- XIV Termo Aditivo ao Contrato Nº.0291/2014 - Fundação Creativer.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



XIV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0291/2014

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPALDE SAÚDE DE PIATÃ/BA E
A PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO
CREATIVER.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 12.097.818/0001-53, sito à Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, CEP 46.765-000, representado neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Piatã, Senhora JUCIMEIRE AZEVEDO SILVA MATOS,, residente à Rua Cel. José Xavier, s/n, Centro, neste município de Piatã/Ba, CPF n.º 813.553.005-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO CREATIVER**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 16.237.661/0001-75, situada à RUA PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, PIATÃ - BA, neste ato representada por ROBERTO DA SILVA NOVAES, CPF: 361.092.315-68, RG: 02028303-22, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º **0291/2014**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE PIATÃ** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que o contrato, não atingindo o prazo máximo estipulado no inciso II, artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO que o Art. 65 da Lei 8.666/93 permite “os acréscimos ou supressões que se fazem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato”.

CONSIDERANDO quanto ao aditamento de valor dá-se devido ao fato de que houve um aumento de serviço oferecidos à população, com mais profissionais e mais serviços de saúde nos PSF's e Hospital, fazendo com que as despesas para manutenção dos serviços sofresse também um aumento.

RESOLVEM entre si **ATUALIZAR** o valor restante do **CONTRATO n.º 0291/2014**, integrante ao **Processo Licitatório Pregão Presencial 009/2014**, cujo objeto é a contratação de Prestação de serviços no gerenciamento e prestação dos serviços de urgência e emergência e ambulatorial de especialidades no Hospital municipal de Piatã, neste Município, conforme consta da proposta da **CONTRATADA**, sob o regime de empreitada por preço global, em mais 25%, perfazendo o valor de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

A dotação Orçamentária pela qual correrão as despesas são as seguintes:

Unidade: 05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.061 - Manutenção do Hospital Municipal de Piatã – Fte 14

Proj./Ativ.: 2.061 - Manutenção do Hospital Municipal de Piatã – Fte 02, 42

Proj./Ativ.: 2.064 –Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial– Fte 14



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção dos serviços da Atenção Básica - Fte 14
Classificação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Piatã-Bahia, 21setembrode 2020.

JUCIMEIRE AZEVEDO SILVA MATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ
CONTRATANTE

ROBERTO DA SILVA NOVAES
FUNDAÇÃO CREATIVER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -
Nome:
CPF nº:

02 -
Nome:
CPF nº: